



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
Nº 01/2020**

AUDITORIA DE PESQUISA

RESUMO

O presente relatório refere-se ação A.4.1- Auditar as atividades de pesquisa, que faz parte do macroprocesso pesquisa incluído na Gestão Acadêmica. Tal ação foi contemplada no PAINT 2020 por apresentar grau de risco 12,2 na matriz de risco da Auditoria Interna. Teve como objetivo geral auditar as atividades de pesquisa na UFRB que obtiveram maior pontuação de riscos (impacto e probabilidade) em 2019, no ponto de vista da Auditoria em conjunto com a PPGCI. Desta forma, obteve-se como resultado os seguintes achados:

Achado 01 – Ausência de política de incentivo a captação de recursos para desenvolvimento de pesquisa na UFRB. *De um modo geral, identifica-se na UFRB que as pesquisas se limitam ao que a Universidade pode ofertar, tal visão se verifica ao identificar que boa parte dos projetos de pesquisa em 2019 já no processo de aprovação consta a informação que não há orçamento para financiamento. Também na resposta da PPGCI foi informado que em virtude das constantes reduções orçamentárias muitas ações de pesquisa não são viabilizadas.*

Recomendação 01: Publicação de Manual de captação de recursos com vistas a nortear e incentivar o desenvolvimento de pesquisa na UFRB.

Achado 02- Necessidade de melhoria na publicação das informações relativas à pesquisa na página da internet da PPGCI e Centros de Ensino da UFRB. *Em busca por informações sobre Pesquisa nas páginas da internet da UFRB, verificou-se que há poucas informações, e as que existem não estão dispostas de fácil acesso, o que levou a busca das informações junto às unidades responsáveis.*

Recomendação nº 02: Que a PPGCI e Gestões de Pesquisa dos Centros de Ensino reestruturem as páginas institucionais de modo que se centralizem as informações sobre documentos e orientações de pesquisa em local único e de fácil acesso nos seus respectivos sites.

Achado 03 – Falhas no fluxo processual eletrônico dos projetos de pesquisa: *Apesar da definição do fluxo processual, não se visualizou na verificação de todos os processos de 2019 o cumprimento de todas as etapas listadas no fluxo. Tal fato não implica necessariamente que as etapas não sejam cumpridas, mas expressa que não é possível visualizar o registro no SIPAC de todas as etapas previstas.*

Recomendação nº 03: que a PPGCI oriente e promova, junto a todos os centros de ensino, os ajustes necessários para que o fluxo dos processos de pesquisa ocorra e seja completamente visualizado por meio do SIPAC, até que haja a implantação e utilização definitiva do módulo de pesquisa do SIGAA.

Recomendação nº 04: Que a PPGCI em parceria com a COTEC dê celeridade a implantação do módulo de pesquisa do SIGAA.

Achado 04 – Necessidade de melhoria no gerenciamento dos processos de pesquisa da UFRB. *A utilização de sistema eletrônico na área de pesquisa na UFRB acontece basicamente para o cadastro dos projetos de pesquisa e emissão de certificados (sistema projetos), e na maioria dos Centros de Ensino para o acompanhamento da movimentação do processo (via SIPAC) de aprovação do projeto de pesquisa. No entanto, não há atualmente em uso sistema pré-definido para o acompanhamento da execução do projeto.*

Recomendação nº 05: Que a PPGCI com o apoio da COTEC promova os ajustes que se fizerem necessários no módulo de pesquisa do SIGAA para que por meio desse sistema seja possível melhorar a gestão dos processos de pesquisa.

1- INTRODUÇÃO

O presente relatório expressa os resultados da ação de auditoria nº 01/2020 - Auditar as atividades de pesquisa, macroprocesso pertencente à Gestão Acadêmica contemplado no PAINT 2020.

Considerando os riscos inerentes para esta área constante na matriz de riscos da Auditoria Interna, o objetivo geral desta ação de auditoria foi auditar as atividades de pesquisa na UFRB que obtiveram maior pontuação de riscos (impacto e probabilidade) em 2019, no ponto de vista Auditoria em conjunto com a PPGCI. Para tanto definiu-se objetivos específicos a partir dos quais se direcionou a ação de auditoria. Segue abaixo os objetivos traçados e os resultados obtidos:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADO OBTIDO	MEIO DE OBTENÇÃO DA RESPOSTA
Verificar como ocorre o gerenciamento dos projetos institucionais de pesquisa	Por meio do sistema projeto para cadastro e SIPAC para abertura de processos. Além de outros meios.	Solicitação de Auditoria e reunião virtual.
Identificar como é feito o acompanhamento e prestação de contas dos projetos institucionais de pesquisa	Por meio de Relatórios parciais, em alguns Centros de Ensino e Relatórios Finais em outros.	Solicitação de Auditoria
Verificar a existência de acompanhamento dos resultados advindos dos eventos de pesquisa na UFRB	Conforme Orientação Normativa 01/2020, a forma de acompanhamento das pesquisas deve ser definido por cada Centro de Ensino. Neste sentido, os Centros informaram que o acompanhamento é feito por meio de Relatórios Finais (para alguns Centros de Ensino) e Parciais (para outros Centros de Ensino).	Solicitação de Auditoria
Identificar quais são os ativos de Propriedade Intelectual da UFRB	Foi encaminhada listagem contemplando os ativos de propriedade intelectual da UFRB	Solicitação de Auditoria

	demonstrando que há um controle mínimo desses ativos.	
Verificar como se dá a captação de recursos para pesquisa pela UFRB.	Foi encaminhado pela PPGCI o passo a passo para a captação dos recursos da UFRB da forma que ocorre hoje, sendo pontuado que há a necessidade de criação de um manual para que essa captação possa ocorrer de forma mais eficaz e ampliada.	Solicitação de Auditoria e reunião com a PPGCI.

Tais objetivos foram elencados, a priori, considerando um dos objetivos citados pelo MEC, do programa Future-se direcionado para as Universidades Públicas do Brasil que é o estímulo a captação de recursos, bem como a crise mundial vivenciada no que diz respeito a pandemia COVID-19 em que a pesquisa e a ciência apresenta-se como uma das principais saídas para a crise. As Universidades precisam estar preparadas para atender as demandas da sociedade tanto em estrutura para a execução quanto em controle para que a execução alcance os seus objetivos com eficiência e eficácia. E também, divulgar o que já produz.

Desta forma, verificando que os macroprocessos na área de pesquisa constantes na matriz de riscos elaborada pela Auditoria Interna com a colaboração da PPGCI – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Ciência e Inovação, identificou-se que os riscos de ocorrência de fatores, no que tange a impactos e probabilidade relativos aos macroprocessos Gerenciamento de projetos institucionais de pesquisa, Eventos organizados pela PPGCI e Transferência de Tecnologia, receberam pontuação 8 de uma escala que vai até 10 pontos. Ou seja, o risco de ocorrência de fatores que influenciam negativamente para o bom andamento desses macroprocessos possui alta probabilidade de acontecer se ações corretivas não forem tomadas, também indica que a ocorrência deles produzem um grande impacto negativo para Instituição.

Além disso, considerando o contexto evidenciado acima, incluiu-se na ação outros dois macroprocessos que receberam pontuação 7 de risco, no ponto de vista da PPGCI e estão diretamente relacionados aos outros macroprocessos listados, quais sejam: Captação de recursos e Proteção de ativos de Propriedade Intelectual (PI).

A partir destes objetivos, utilizou-se as seguintes técnicas de auditorias: Indagação escrita (solicitações de auditoria encaminhadas a PPGCI e aos Centros de Ensino);

Indagação oral (reunião via *hangout meet* com Pró-Reitor da PPGCI, Coordenadora de Pesquisa e equipe técnica da PPGCI); Análise de registros (SIPAC e sites dos Centros de Ensino); Análise documental (processos eletrônicos).

A análise documental visou basicamente verificar se as informações repassadas sobre o fluxo processual definido em normativo é cumprido, não havendo análise qualitativa do conteúdo dos processos. Dessa forma, solicitou-se dos Centros de Ensino a listagem dos processos, cadastrados em 2019, referentes a pesquisa; circularizou essa informação por meio de solicitação a COTEC, requisitando a listagem dos processos referentes a pesquisa constantes no SIPAC e cadastrados em 2019. Tal verificação visou identificar se há descumprimento do rito processual pré-estabelecido. Como resultado dessa coleta de informações obteve-se o resultado apresentado no quadro 01

Quadro 01

Centro de Ensino	Dados constantes no SIPAC (enviado pela COTEC) processos de pesquisa 2019	Dados enviados pelos Centros de Ensino processos de pesquisa 2019
CCAAB	89	72
CETEC	31	28
CCS	23	22
CFP	33	31
CETENS	31	20
CECULT	0	74
CAHL	32	25
outro	16	Não se aplica
TOTAL	255	272

Esclarece-se que não consta, no quadro 01, processos do Cecult no SIPAC, pois este Centro não tramita seus processos de pesquisa por este sistema. Ademais, do total de processos que foram cadastrados no SIPAC em 2019: 198 foram informados pelo Centro, enquanto a COTEC identificou no SIPAC 255 cadastros, uma divergência de 57 processos. De posse dessa informação verificou cada um destes 57 processos que contemplavam apenas uma das listagens (a do Centro ou a constante no SIPAC) para identificar se tais processos foram cadastrados de forma equivocada como projeto de pesquisa, ou se tratava-se de falha de controle.

No decorrer da execução desta ação, tomou-se conhecimento quanto a forma como se encontra atualmente definida na UFRB a distribuição orçamentária, obtendo-se a informação por parte da PPGCI e da CODIN/Proplan que não há percentual do orçamento ou valor definido para o investimento em pesquisa. No entanto, não se aprofundou essa temática nesta ação, pois trata-se de assunto complexo e extenso que deve ser verificado com maior detalhamento, e não apenas para a área de pesquisa, em ação específica voltada para a área de orçamento.

Por fim, informa-se que não houve restrições ao trabalho da auditoria e as limitações enfrentadas se referiram de modo geral ao contexto da Pandemia do Covid-19, as quais foram contornadas com a mudança do planejamento da ação de auditoria.

Como resultado da aplicação dessas técnicas chegou-se aos achados e informações expressos no item 2 deste relatório.

2- RESULTADOS DOS EXAMES- ACHADOS DE AUDITORIA

Os resultados dos exames que seguem apresentados neste capítulo, são fruto das respostas obtidas das Solicitações de Auditoria encaminhadas; das verificações nos sistemas da UFRB; e por meio das contribuições recebidas na reunião realizada com a PPGCI e equipe de pesquisa.

2.1 - Achado 01 – Ausência de política de incentivo a captação de recursos para desenvolvimento de pesquisa na UFRB.

A captação de recursos trata-se de ação a ser desenvolvida pelas organizações sem fins lucrativos para que, a partir de estratégias e processos seja possível levantar recursos financeiros para o financiamento de pesquisas, bem como, possam contribuir para a sustentabilidade institucional.

No caso das Instituições de Ensino Superior Pública, a cada ano que passa amplia-se a redução de recursos orçamentários requerendo, em contrapartida, empenho da gestão na busca por recursos para manutenção e geração das pesquisas nas Instituições.

Neste sentido, sobretudo quando não há uma definição clara do orçamento destinado para pesquisa, como é o caso da UFRB, foi questionado a PPGCI sobre a existência de procedimentos pré-estabelecidos para a captação de recursos. Em resposta a este questionamento observa-se que não há ainda na UFRB uma metodologia definida em manual de procedimentos para captação de recursos, embora tenham sido apresentados alguns procedimentos básicos que tem sido aplicados para a captação de recursos por meio de parcerias com empresas no uso de laboratórios. Também, foi informado que já tem ocorrido diálogo entre a PPGCI e PROPLAN sobre a necessidade de criação de um documento que formalize os procedimentos para a captação dos recursos.

No processo de captação de recursos é primordial o planejamento, no caso de uma instituição pública, esse planejamento necessita estar embasado em normativos ou orientações prévias de modo a permitir controle e transparência aos processos, bem como norteá-los garantindo incentivo e segurança aos proponentes. Tal fato torna relevante a definição de procedimentos para a captação de recursos.

Outro ponto a ser destacado da resposta da PPGCI, à Solicitação de Auditoria, é sobre a oportunidade de captação de recursos para desenvolvimento de pesquisas na UFRB por meio das agências de fomento, que fica na dependência do interesse dos docentes e discentes pesquisadores para submissão dos seus projetos às agências de fomento.

Nesse sentido, cabe a PPGCI e Gestões de Pesquisas nos Centros a divulgação e incentivo a submissão de projetos de pesquisa junto a essas agências e também a empresas, mas sem um documento ou política que incentive e direcione essas ações, dificulta a captação do recurso.

A partir da resposta do CETEC a Solicitação de Auditoria nº10/2020 obteve-se conhecimento de um controle estatístico dos dados das pesquisas cadastradas no Centro, em planilha de Excel, que demonstra que das 302 pesquisas cadastradas, apenas 3,6% tem financiamento externo. A grande parte das pesquisas cadastradas (85,8%) é sem financiamento e 10,6% são financiadas pela UFRB. Também em resposta a SA 10/2020 o CAHL informa que apenas 30% das pesquisas do Centro são financiadas, e estas por agências de fomento (CAPES, FABESB e CNPQ) havendo um mínimo de projetos financiados por empresas privadas. Acrescenta ainda relato de dois docentes do CAHL quanto a ausência de estrutura de apoio na UFRB (espaço específico, laboratórios, etc.) para a realização de pesquisas. Estes exemplos podem ilustrar o fruto da ausência de uma política para captação de recursos na UFRB.

De um modo geral, identifica-se na UFRB que as pesquisas se limitam ao que a Universidade pode ofertar, tal visão se verifica ao identificar que boa parte dos projetos de pesquisa em 2019 já no processo de aprovação consta a informação que não há orçamento para financiamento. Também na resposta da PPGCI foi informado que em virtude das constantes reduções orçamentárias muitas ações de pesquisa não são viabilizadas.

Diante do exposto, conclui-se que é relevante a necessidade de formalização de um documento que apresente procedimentos, oriente e incentive a captação de recursos para o desenvolvimento de pesquisa na UFRB, sobretudo em tempos de crescente restrição orçamentária e baixo investimento nas Universidades Públicas. Sendo a pesquisa um elemento de extrema importância para o desenvolvimento de uma sociedade faz-se necessário criar e estruturar meios para que ela se fortaleça.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E PLANO DE AÇÃO PROPOSTO

Manifestação da PPGCI referente ao Achado 01:

Primeiramente, cabe destacar que a UFRB, na condição de autarquia federal é regida por legislações federais, dentre as quais se apresentam como reguladoras e orientadoras de ações de captação de recursos da nossa universidade: Lei 8666/1993, Lei 10973/2004, Lei 11196/2005 e seu decreto de regulamentação 9283/2018 e, Lei 13243/2016.

Internamente, na UFRB, a resolução 009/2018 dispõe sobre o funcionamento do

sistema de arrecadação e o uso dos recursos próprios da UFRB, podendo esta ser considerada um instrumento da política de captação de recursos da Universidade.

Adicionalmente, para atendimento da orientação acima relacionada, informamos que a Coordenação de Inovação da PPGCI, por meio do seu Núcleo de Transferência de Tecnologia e Captação de Recursos, em conjunto com a Coordenação de Projetos e Convênios (COOPC), da PROPLAN, estão na fase final da elaboração do Manual de captação de recursos da UFRB, de modo a orientar os pesquisadores nos procedimentos e processos burocráticos relacionados à captação de recursos para projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Está protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), para apreciação do Conselho Universitário (CONSUNI), a nova resolução que dispõe sobre a gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia resultantes da produção científica e tecnológica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e dá outras providências, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei 11196/2005 e seu decreto de regulamentação 9283/2018. A PPGCI aguarda desde novembro de 2019 a aprovação dessa nova resolução, tendo realizado alguns contatos para celeridade.

Com relação às ações que têm sido desenvolvidas em torno da divulgação e incentivo à submissão de projetos para captação de recursos, esclarecemos que a partir do mês de abril de 2020 a PPGCI passou a divulgar de forma mais frequente em sua página e nos e-mails institucionais as oportunidades de financiamento de pesquisa, através da divulgação dos editais de nível nacional e internacional, que visam o financiamento à pesquisa, bolsas e eventos. Vale ressaltar que a Coordenação de Pesquisa da PPGCI também busca identificar e fazer contatos mais diretos com pesquisadores que possuam afinidade com o foco de cada edital para motivar a participação nas Chamadas Públicas e/ou Privadas, além de oferecer apoio para escrita dos projetos e aquisição dos produtos/equipamentos caso haja aprovação das propostas. O aumento da frequência na divulgação das oportunidades foi possível em virtude do uso do sistema METTZER, buscador de oportunidades na “maior base de fomento e recursos para Pesquisa no Brasil”. Já existe aprovação da universidade para ratificação de contrato permanente com este sistema, restando apenas alguns detalhes burocráticos para sua efetivação.

Plano de Ação proposto pela PPGCI ref. Ao Achado 01:

Descrições das Ações	Outros setores envolvidos	Previsão para realização
<i>Finalização da construção do Manual de captação de recursos da UFRB</i>	<i>Coordenação de Projetos e Convênios (COOPC/PROPLAN)</i>	<i>Outubro de 2020</i>

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

O presente achado visou chamar a atenção para a necessidade de formalização de um documento que apresente procedimentos, orientações e incentivo a captação de recursos para o desenvolvimento de pesquisa na UFRB, apesar de existirem documentos que de alguma forma norteiem a captação de recursos para pesquisa não há um documento específico abrangendo todas as necessidades elencadas acima.

Reconhece-se que nesse ano de 2020 as ações de divulgação e incentivo a pesquisa foi intensificada, fato verificado nos e-mails encaminhados para todos os servidores da instituição. Porém, acredita-se que a existência de um documento que formalize e norteie a captação de recursos otimize e promova maior desenvolvimento dessa área. Dessa forma, emite-se a recomendação a seguir como meio de acompanhar o cumprimento do plano de ação proposto pela PPGCI.

RECOMENDAÇÃO nº 01

Publicação de Manual de captação de recursos com vistas a nortear e incentivar o desenvolvimento de pesquisa na UFRB.

2.2 - Achado 02- Necessidade de melhoria na publicação das informações relativas à pesquisa na página da internet da PPGCI e Centros de Ensino da UFRB.

Em busca por informações sobre Pesquisa nas páginas da internet da UFRB, verificou-se que há poucas informações, e as que existem não estão dispostas de fácil acesso, o que levou a busca das informações junto às unidades responsáveis. Além disso, nas páginas dos sites dos Centros de Ensino ainda se faz referência a Orientação Normativa da PPGCI nº 01/2018 quando a que está vigente é a Orientação Normativa nº 01/2020.

Em entrevista com a PPGCI, reconheceu-se a necessidade de melhoria da disposição das informações, a exemplo da Orientação Normativa nº01/2020 que só foi possível encontrar no site após indicação da Coordenadora de Pesquisa.

No entanto, é importante ressaltar que há Centros de Ensino com bastante informações em suas páginas de pesquisa dispostas de maneira intuitiva, necessitando basicamente de atualização do normativo da PPGCI. Pode-se citar apenas como exemplo o que vem a ser um acesso de forma intuitivo, a página do CETEC (<https://www.ufrb.edu.br/cetec/pesquisa-gestao>) que a partir da página principal do site do Centro ao clicar no link de pesquisa já é direcionado a um vasto leque de informações com fácil visualização para o acesso das informações. Outro exemplo diferente de disposição de grande número de informações dispostas de fácil acesso é a página do CCS (<https://ufrb.edu.br/ccs/images/AscomCCS/PESQUISA/2018/PAGINAPESQUISA.pdf>).

Pontua-se tal assunto como fragilidade, pois o contexto social que vivemos atualmente nos exige informações rápidas, disponíveis e atualizadas. Especialmente em tempos de pandemia em que a maior parte das ações tem sido realizada a distância com a

utilização da internet e sistema de informações, desta forma, torna-se imprescindível que se mantenha atualizadas as páginas da internet, os documentos vigentes e toda informação que contribua para a permanência das atividades.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E PLANO DE AÇÃO PROPOSTO

Manifestação da PPGCI referente ao Achado 02:

A PPGCI já tem ciência da necessidade de reformulação da sua página no site oficial da UFRB para proporcionar uma maior agilidade na localização das informações pelos pesquisadores e usuários de forma geral e já tem desenvolvido ações nesse sentido, como por exemplo, a criação de espaços específicos que permitem dar mais visibilidade a ações com prazo determinado. Exemplo disso está em “Documentos 2020”, que disponibiliza dentre os seus diversos conteúdos os links para os editais PIBIC e PIBITI 2020, bem como a relação de Oportunidades de Pesquisa. Com essa ação, o público pode encontrar as informações com facilidade, evitando perda de prazos e demais inconveniente.

A PPGCI, através do seu Núcleo de Assessoramento, está realizando uma avaliação de sites de outras Instituições de Ensino e Pesquisa com vistas a incorporar os melhores resultados e aperfeiçoar a dinâmica e conteúdo da sua página institucional. Com os dados obtidos nesta coleta de informações, iremos reunir um representante de cada Coordenação e Núcleo da PPGCI em conjunto com o Gestor do Núcleo de Hipermídias da Assessoria de Comunicação da UFRB para elaborar um modelo de reestruturação da página a fim de atender as necessidades internas e externas.

Ressaltando especificamente os assuntos relacionados à pesquisa, a equipe da Coordenação de Pesquisa (CPESQ/PPGCI) já vem se reunindo para discutir e propor uma nova disposição dos documentos, dados informativos e disposição de outras informações relevantes acerca da pesquisa na UFRB, possibilitando um link com as páginas dos Centro de Ensino para que as informações sejam uniformizadas e contenham os principais dados referentes a pesquisa em cada Centro.

Após a reestruturação da página, será proposta uma ação junto ao Fórum dos Gestores de Pesquisa para que possamos atualizar as informações sobre a pesquisa na UFRB também nas páginas dos Centros de Ensino, de forma a padronizar o acesso às informações, bem como os fluxos relacionados à pesquisa, procurando assim minimizar erros e/ou documentos desatualizados nas páginas institucionais.

Por fim, novamente mencionamos que a UFRB está buscando a aquisição da licença da Plataforma Mettzer por onde é possível buscar de forma mais eficiente os Editais voltados para a pesquisa, além de nos permitir identificar e divulgar de forma periódica as oportunidades em pesquisa de chamadas de apoio abertas para a submissão no Brasil e no mundo.

Plano de Ação proposto pela PPGCI ref. Ao Achado 02:

Descrições das Ações	Outros setores envolvidos	Previsão para realização
<i>Reestruturação da página da PPGCI referente a assuntos relacionados à pesquisa.</i>	<i>Núcleo de Hipermídias da Assessoria de Comunicação (ASCOM)</i>	<i>Fevereiro de 2021</i>

<i>Reestruturação das páginas dos Centros de Ensino da UFRB referentes a assuntos relacionadas à pesquisa</i>	<i>Gestão de Pesquisa dos Centros de Ensino da UFRB / Núcleo de Hipermídias da Assessoria de Comunicação (ASCOM)</i>	<i>Fevereiro de 2021</i>
---	--	--------------------------

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

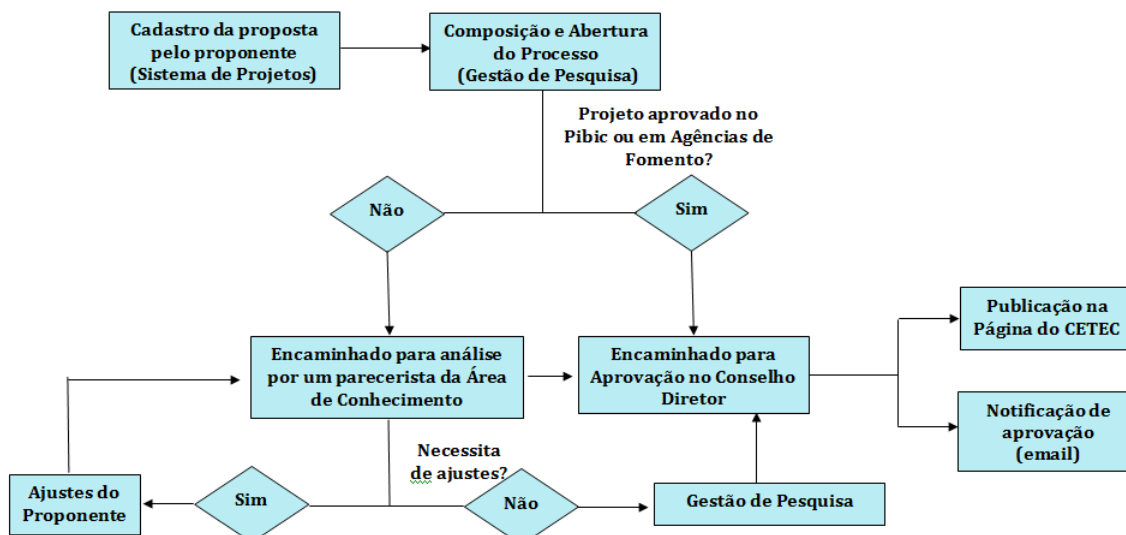
De acordo com a manifestação da PPGCI verifica-se o reconhecimento da necessidade de reestruturação das páginas de pesquisa nos sites da UFRB. Dessa forma, emitimos a recomendação a seguir com vistas a viabilizar o acompanhamento dos planos de ação proposto pela PPGCI.

RECOMENDAÇÃO nº 02

Que a PPGCI e Gestões de Pesquisa dos Centros de Ensino reestruturem as páginas institucionais de modo que se centralizem as informações sobre documentos e orientações de pesquisa em local único e de fácil acesso nos seus respectivos sites.

2.3 - Achado 03 – Falhas no fluxo processual eletrônico dos projetos de pesquisa.

Conforme a Orientação Normativa nº 01/2018 e nº 01/2020 ambas da PPGCI que orientam quais são os requisitos e como devem ser registrados os projetos de pesquisas, o fluxo processual do registro dos projetos de pesquisa na UFRB inicia pelo cadastro no Sistema de Projetos, realizado pelo coordenador do projeto, seguindo para a Gestão de Pesquisa do Centro correspondente para cadastro no SIPAC, dando continuidade ao fluxo processual que segue demonstrado pelo fluxograma extraído do site do CETEC, apresentado abaixo:



Fonte: <https://www.ufrb.edu.br/cetec/pesquisa-gestao/registro-de-atividades-de-pesquisa>

Apesar da definição do fluxo processual, não se visualizou na verificação de todos os processos de 2019 o cumprimento de todas as etapas listadas no fluxo. Tal fato não implica necessariamente que as etapas não sejam cumpridas, mas expressa que não é possível visualizar o registro no SIPAC de todas as etapas previstas.

Em grande parte dos processos verificados só é possível identificar o formulário de cadastro no sistema projetos e o cadastro do processo no SIPAC com a inserção do projeto de pesquisa e encaminhamento do processo para análise do parecerista.

Porém há situações em que não é possível visualizar esses documentos por meio do SIPAC, a exemplo do caso do CCAAB que mesmo havendo cadastro de todos os processos no SIPAC não é possível a visualização do conteúdo, e não se identifica registro da movimentação do mesmo, conforme informado no fluxo. Deste caso em específico, ressalta-se que em contato com a gestão de pesquisa do CCAAB e a COTEC identifica-se que há possível equívoco na forma de inserção das informações no SIPAC, fato que motivou a Auditoria Interna a sugerir, por e-mail, que a COTEC e a Gestão de Pesquisa do CCAAB busquem conjuntamente uma solução.

Há ainda outra situação em que não é possível verificar o cumprimento do fluxo processual via sistema, que é o caso do Cecult, pois não há utilização do SIPAC para tramitação processual. Este Centro, conforme informado em resposta a solicitação de auditoria, utiliza o google docs como meio para cumprimento do fluxo proposto, por julgar ser um meio mais dinâmico e que cumpre o fluxo. Porém, esclarece-se que a utilização de

um sistema eletrônico viabiliza transparência ao fluxo processual e possibilita um controle mais efetivo por parte da Gestão.

Outro fato verificado em circularização das informações cruzando a listagem dos processos de pesquisa de 2019, informado por cada Centro de Ensino, com a listagem de todos os processos de pesquisa constante no SIPAC, foi que em todos os casos havia mais processos cadastrados no SIPAC do que os processos informados pelo Centro de Ensino. Ressalta-se, no entanto, que alguns desses processos a mais se tratavam de processos arquivados ou cancelados, e ainda que se encontravam sem movimentação a meses, sem, portanto, demonstrar justificativa para tal situação. Ademais, a maior parte consta como processo de pesquisa ativo. Segue abaixo a listagem desses processos por Centro:

Processos CCAAB:		Processos CETEC:		Processos Cetens:	
23007.3939/2019-30	PROJETO 2238	23007.27322/2019-62	projeto 2447	23007.22821/2019-48	projeto 2052
23007.6926/2019-85	PROJETO 2263	23007.24214/2019-73	projeto 2426	23007.22720/2019-59	projeto 2049
23007.28449/2019-91	PROJETO 2424	23007.4172/2019-44	projeto 2241	23007.21818/2019-66	projeto 1999
23007.29658/2019-40	PROJETO 2463	23007.4957/2019-92	projeto 2251	23007.22927/2019-96	projeto 1239
23007.31048/2019-49	PROJETO 2398	Processos CCS:		23007.22922/2019-37	projeto 1454
23007.31720/2019-44	PROJETO 2472			23007.22925/2019-53	projeto 1480
23007.31255/2019-86	PROJETO 2470	23007.31902/2019-77	projeto 2473	23007.22346/2019-69	projeto 1596
23007.30800/2019-52	PROJETO 2238	23007.3883/2019-87	projeto visualização indisponível	23007.22343/2019-53	projeto 2024
23007.28526/2019-49	PROJETO 2454	Processos CFP:		23007.29082/2019-72	sem nº de projeto
23007.29507/2019-43	PROJETO 2461			23007.11498/2019-25	só consta a capa do processo
23007.29509/2019-86	PROJETO 2458	23007.29175/2019-83	só consta a capa do processo	23007.19317/2019-81	sem nº de projeto
23007.29510/2019-59	PROJETO 2457	Processos CAHL:			
23007.29652/2019-8	PROJETO 2464				
23007.26053/2019-84	PROJETO 2440	23007.9818/2019-86	prorrogação do prazo	23007.18067/2019-75	aditamento de convenio
23007.15856/2019-20	sem nº de PROJETO	23007.1375/2019-97	não há numero de projeto	23007.19477/2019-29	proposta de criação de grupo de pesquisa
23007.3292/2019-39	PROJETO 2227	23007.9157/2019-85	não há numero de projeto		
23007.3287/2019-77	PROJETO 2224				
23007.14489/2019-69	PROJETO 2366				
23007.3295/2019-55	PROJETO 2228				
23007.11748/2019-65	PROJETO 2348				

Nesta listagem incluem-se os processos identificados no SIPAC com ou sem cadastro no Sistema de Projetos, pois verificou-se por meio da visualização de alguns deles, que mesmo sem a identificação do cadastro no Sistema de Projetos, pelo conteúdo, se tratava de um projeto em andamento. No caso do CFP, foram identificados 2 processos que apenas consta a capa do processo relativo a pesquisa, deduzindo que pode ter ocorrido cadastramento por engano, o que cabe o cancelamento dos mesmos. O Cecult não se encontra nesta listagem por não utilizar o SIPAC.

Além desses, também representando uma quebra do fluxo processual, identificou-se processos de pesquisa cadastrados no SIPAC pelo Gabinete da Reitoria e PPGCI. Trata-se dos seguintes processos:

unidade	processo	tipo de processo	data_cadastro
PRO-REITORIA PESQ POS-GRACRIAC E INOVAC	23007.6537/2019-15	PROJETO DE PESQUISA	2019-03-29
GABINETE DA REITORIA	23007.24594/2019-95	PROJETO DE PESQUISA	2019-09-30
GABINETE DA REITORIA	23007.26533/2019-25	PROJETO DE PESQUISA	2019-10-23
GABINETE DA REITORIA	23007.26544/2019-19	PROJETO DE PESQUISA	2019-10-23
GABINETE DA REITORIA	23007.26545/2019-89	PROJETO DE PESQUISA	2019-10-23
GABINETE DA REITORIA	23007.1284/2019-32	PROJETO DE PESQUISA	2019-01-29
GABINETE DA REITORIA	23007.1297/2019-69	PROJETO DE PESQUISA	2019-01-29
GABINETE DA REITORIA	23007.8632/2019-98	PROJETO DE PESQUISA	2019-04-10
GABINETE DA REITORIA	23007.6228/2019-16	PROJETO DE PESQUISA	2019-03-27
GABINETE DA REITORIA	23007.9445/2019-69	PROJETO DE PESQUISA	2019-04-17
GABINETE DA REITORIA	23007.9450/2019-31	PROJETO DE PESQUISA	2019-04-17
GABINETE DA REITORIA	23007.11935/2019-60	PROJETO DE PESQUISA	2019-05-17
GABINETE DA REITORIA	23007.16996/2019-86	PROJETO DE PESQUISA	2019-07-17
GABINETE DA REITORIA	23007.17800/2019-9	PROJETO DE PESQUISA	2019-07-24
GABINETE DA REITORIA	23007.16332/2019-69	PROJETO DE PESQUISA	2019-07-09
GABINETE DA REITORIA	23007.31039/2019-98	PROJETO DE PESQUISA	2019-12-13

Fonte: dados extraídos do SIPAC pela COTEC enviados a Auditoria em resposta a SA 11/2020.

Tais fragilidades denotam que embora se tenha sistemas eletrônicos para registro dos projetos de pesquisa, há necessidade de melhoria da utilização de modo a promover maior transparência e controle ao fluxo processual proposto, concedendo a Gestão ajuste e/ou correções tempestivo. Além disso, em tempos adversos, como o atualmente vivenciado devido a pandemia do COVID-19, que dificulta o acesso presencial a documentos, a utilização efetiva dos sistemas facilita a comunicação sem a necessidade de demandar da unidade as informações, bastando, portanto, estar de posse do número do processo.

Considerando que o SIPAC é um sistema eletrônico que permite maior controle e transparência do efetivo cumprimento das etapas de aprovação do projeto de pesquisa, pois registra toda a movimentação do processo e é também o sistema de movimentação processual oficial da UFRB, entende-se que é importante que todos os Centros de Ensino utilizem o SIPAC para movimentação processual dos projetos de pesquisa.

Além disso, conforme informado pela Coordenação de Pesquisa da PPGCI e também pela COTEC, já se encontra em fase de customização o módulo de pesquisa do SIGAA, sendo importante aproveitar essa fase de ajustes do módulo para que essas falhas não persistam. Para tanto, entende-se como necessário o envolvimento dos gestores de pesquisa dos Centros no processo de customização, pois eles podem trazer contribuições

relevantes e específicas aplicáveis à rotina diária. Também o envolvimento traz o benefício do senso de pertencimento necessário a uma implantação mais efetiva.

Por fim, indica-se a realização do mapeamento do processo dos projetos de pesquisa como oportunidade de melhoria e fortalecimento dos controles com vistas a evitar falhas como as pontuadas nesse achado e outras com risco de materialização. O mapeamento de processos consiste basicamente na revisão dos passos pré-definidos no fluxo processual com vistas a otimizá-lo, verificando a existência de gargalos, bem como de pontos em que é possível criar controles que possam minimizar os riscos de falhas ou fraudes.

Mapear processos e contar com a utilização de um sistema, além de minimizar burocracias, otimizam o fluxo processual, e garantem mais controle. Daí a importância da utilização dos sistemas que se tem atualmente, e da celeridade de implantação do módulo de pesquisas com prosseguimento da customização ainda que remotamente.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E PLANO DE AÇÃO PROPOSTO

Manifestação da PPGCI referente ao Achado 03:

A tramitação do cadastro de projetos de pesquisa deve seguir o mesmo fluxo em todos os Centros de Ensino, contudo nem todos os Centros fazem a inclusão dos projetos no SIPAC. Percebemos a importância da utilização do referido sistema como forma oficial de tramitação de todos os processos na Instituição e dessa forma permitir uma transparência e um maior controle dos procedimentos adotados. Embora saibamos que o fluxo é o mesmo para todos os Centros, percebe-se que nem sempre se consegue visualizar a sequência do fluxo processual naqueles Centros que não utilizam o SIPAC para a tramitação dos processos. Destaca-se que os projetos de pesquisa, na UFRB, devem ser cadastrados no SIPAC, mas são gerenciados pelo Sistema de Projetos de Pesquisa da UFRB, que possui muitas limitações. Em virtude disso, uma ação que já tem sido desenvolvida há um tempo pela PPGCI é a implementação do módulo SIG Pesquisa. Este novo sistema facilitará e uniformizará toda a tramitação dos projetos de pesquisa desde a sua criação, além do seu acompanhamento e fluxo. Com esse sistema implementado teremos um controle das atividades referentes à pesquisa em todos os Centros de Ensino, auxiliando na gestão dos processos e proporcionando um suporte na política de pesquisa da UFRB. Porém, para que possamos implementar este módulo dependemos da parceria com a Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC). Atualmente, temos a previsão de que este módulo entre em funcionamento em julho de 2021.

Considerando o que foi apontado em relação ao fluxo de registro de projetos de pesquisa seguidos de maneiras distintas pelos Centros de Ensino, em concomitância à continuidade das atividades voltadas para a implementação do SIG Pesquisa/UFRB, a PPGCI tomará medidas para atualizar a nossa instrução normativa 01/2020, enfocando a necessidade da utilização do Sistema na tramitação dos processos e buscará também promover, em conjunto com a COTEC, uma capacitação aos Gestores de Pesquisa dos Centros de Ensino para que a tramitação desses processos seja uniformizada e as informações sejam inseridas da mesma forma e nos

locais certos de maneira a não gerar relatórios com informações equivocadas. Pretendemos também solicitar à COTEC que o sistema possibilite o cancelamento dos projetos que foram inseridos por engano ou em unidades diferentes.

Plano de Ação proposto pela PPGCI ref. Ao Achado 03 e 04:

Descrições das Ações	Outros setores envolvidos	Previsão para realização
<i>Abertura de Chamado para a COTEC para verificação (e modificações, se possível) de procedimentos que permitam o cancelamento de projetos de pesquisa que forem inseridos por engano no SIPAC</i>	<i>Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC)</i>	<i>Agosto de 2020</i>
<i>Reunião com os gestores de pesquisa dos Centros de Ensino para apresentação, discussão e orientações referentes aos pontos indicados pelo Relatório de Auditoria</i>	<i>Gestão de Pesquisa dos Centros de Ensino da UFRB</i>	<i>Setembro de 2020</i>
<i>Capacitação dos Gestores de Pesquisa nos procedimentos de registro de tramitação de projetos de pesquisa no SIPAC/UFRB</i>	<i>Gestão de Pesquisa dos Centros de Ensino da UFRB / Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC)</i>	<i>Dezembro de 2020</i>
<i>Revisão da Instrução Normativa nº 01/2020-PPGCI</i>		<i>Fevereiro de 2021</i>
<i>Implementação do Módulo SIG Pesquisa</i>	<i>Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC)</i>	<i>Julho de 2021</i>

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Verifica-se por meio da manifestação da PPGCI a concordância com a Auditoria Interna de que os fatos apontados nesse achado necessitam de correções para que haja maior controle e transparência no acompanhamento dos processos de pesquisa da UFRB. Diante disso, as propostas de melhoria serão acompanhadas por meio das recomendações a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 03

Que a PPGCI oriente e promova, junto a todos os Centros de Ensino, os ajustes necessários para que o fluxo dos processos de pesquisa ocorra e seja completamente visualizado por meio do SIPAC, até que haja a implantação e utilização definitiva do módulo de pesquisa do SIGAA.

RECOMENDAÇÃO nº 04:

Que a PPGCI em parceria com a COTEC dê celeridade a implantação do módulo de pesquisa do SIGAA.

2.4 - Achado 04 – Necessidade de melhoria no gerenciamento dos processos de pesquisa da UFRB.

A utilização de sistema eletrônico na área de pesquisa na UFRB acontece basicamente para o cadastro dos projetos de pesquisa e emissão de certificados (sistema projetos), e na maioria dos Centros de Ensino para o acompanhamento da movimentação do processo (via SIPAC) de aprovação do projeto de pesquisa. No entanto, não há atualmente em uso sistema pré-definido para o acompanhamento da execução do projeto. Embora se encontre em fase de customização o módulo de pesquisa no SIGAA que pode vir a suprir essa necessidade.

Quanto a fase de execução da pesquisa há entendimentos diversos sobre o acompanhamento no decurso da pesquisa ou apenas ao final dela, pois tal acompanhamento deve ser definido por cada Conselho de Centro, considerando as especificidades de cada Centro e suas áreas de conhecimento. Neste sentido, não se verifica como viável ou ideal a possibilidade de padronizar o acompanhamento da execução da pesquisa, embora se tenha identificado nas respostas à solicitação de auditoria que praticamente metade dos Centros de Ensino da UFRB realizam o acompanhamento no decurso da pesquisa por meio de relatórios/ formulários de acompanhamento ou relatórios parciais de pesquisa, os demais optaram pelo acompanhamento por meio do relatório final da pesquisa (seguindo formulário/ modelo padrão), incluindo restrições ao pesquisador que não o apresentar. Porém, não se identificou a existência de indicadores gerados a partir desses acompanhamentos.

Não se aprofundou nesta ação de auditoria na avaliação de dados estatísticos das pesquisas concluídas, no entanto obteve-se as informações estatísticas do CETEC, as quais também estão publicadas no seu site. Dessa forma, apenas como exemplo, pode-se verificar que dentre os dados estatísticos de pesquisa existem 293 processos sem relatório final, de um total de 308, ou seja, 95% das pesquisas cadastradas não registraram o relatório final. Talvez a ausência de acompanhamento pode ser a causa raiz de haver tantas pesquisas cadastradas e não finalizadas ou sem registro de finalização. Neste sentido, identificou-se que o CETEC criou a Resolução 03/2019 que traz uma solução que também pode minimizar essa fragilidade, ao vincular a abertura de novo projeto de pesquisa a comprovação de conclusão da pesquisa anterior.

Independente da forma utilizada para acompanhamento da execução do projeto ressalta-se a importância de registrá-lo em um sistema que viabilize a emissão de indicadores capazes de proporcionar avaliação futura do andamento das pesquisas em cada

Centro e, portanto seja possível traçar estratégias de melhorias e ajustes necessários. Por isso, chama-se a atenção para a necessidade de utilização de um sistema que acompanhe todas as etapas de registro e acompanhamento dos processos de pesquisa na UFRB, atendendo aos normativos internos e proporcionando controle e transparência.

Acredita-se, com base em informações repassadas pela COTEC por meio de resposta à Solicitação de Auditoria que o módulo de Pesquisa no SIGAA seja capaz de suprir essa necessidade e gere indicadores que auxiliem na avaliação para melhorias e ajustes da área de pesquisa, pois já existem alguns indicadores gerais no sistema, bem como, a emissão de relatórios que com as customizações necessárias poderão auxiliar na avaliação. Dessa forma, entende-se como relevante a celeridade para a implantação e efetiva utilização do módulo de pesquisa.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E PLANO DE AÇÃO PROPOSTO

Manifestação da PPGCI referente ao Achado 04:		
<i>Relativo ao item 04, considerando que ele está intrinsecamente relacionado ao item do Achado 03, a PPGCI entende que as ações propostas anteriormente já atendem concomitantemente a questão do Achado 04. Dessa forma, a PPGCI reafirma que irá promover reunião para discussão e orientação aos Gestores de Pesquisa dos Centros de Ensino em torno dos pontos indicados no Relatório da Auditoria. Da mesma maneira a PPGCI, em conjunto com a COTEC, continuará a executar as atividades necessárias para implantação do SIG Pesquisa.</i>		
Plano de Ação proposto pela PPGCI ref. Ao Achado 03 e 04:		
Descrições das Ações	Outros setores envolvidos	Previsão para realização
<i>Abertura de Chamado para a COTEC para verificação (e modificações, se possível) de procedimentos que permitam o cancelamento de projetos de pesquisa que forem inseridos por engano no SIPAC</i>	<i>Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC)</i>	<i>Agosto de 2020</i>
<i>Reunião com os gestores de pesquisa dos Centros de Ensino para apresentação, discussão e orientações referentes aos pontos indicados pelo Relatório de Auditoria</i>	<i>Gestão de Pesquisa dos Centros de Ensino da UFRB</i>	<i>Setembro de 2020</i>
<i>Capacitação dos Gestores de Pesquisa nos procedimentos de registro de tramitação de projetos de pesquisa no SIPAC/UFRB</i>	<i>Gestão de Pesquisa dos Centros de Ensino da UFRB / Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC)</i>	<i>Dezembro de 2020</i>
<i>Revisão da Instrução Normativa nº 01/2020-PPGCI</i>		<i>Fevereiro de 2021</i>
<i>Implementação do Módulo SIG Pesquisa</i>	<i>Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC)</i>	<i>Julho de 2021</i>

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Considerando a manifestação da PPGCI e a concordância com o que foi pontuado no texto do achado, apresenta-se a recomendação a seguir de modo que seja possível acompanhar o cumprimento do plano de ação proposto.

RECOMENDAÇÃO n° 05

Que a PPGCI com o apoio da COTEC promova os ajustes que se fizerem necessários no módulo de pesquisa do SIGAA para que por meio desse sistema seja possível melhorar a gestão dos processos de pesquisa.

3- CONCLUSÕES

Considerando os objetivos traçados que visaram em suma verificar os controles existentes na área de gerenciamento de projetos de pesquisa, captação de recursos e dos ativos de propriedade intelectual com vistas a mitigar os riscos levantados pela Auditoria Interna com a colaboração da PPGCI, conclui-se que com a aplicação das técnicas de auditoria foi possível responder as questões de auditoria, emitindo recomendações com vistas a sanar as questões apontadas nos achados que de um modo geral se referiram a fragilidade dos controles por parte da PPGCI e dos Centros de Ensino, bem como melhoria no planejamento da área de pesquisa com vistas à captação de recursos.

Cruz das Almas - BA, 17/08/2020

Siméa Azevedo Brito Borges
Auditora Interna

Emitido em 17/08/2020

RELATORIO TECNICO Nº 10/2020 - AUDIT (11.01.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2020 13:44)

SIMEA AZEVEDO BRITO BORGES

AUDITOR

1578303

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **RELATORIO TECNICO**, data de emissão: **03/09/2020** e o código de verificação: **bd604655c7**